

Petição Intermediária de 1º Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado SERGIO SCHULZE, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WCAS.16.70135850-0** em **11/06/2016 11:06:11**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **peticionamentoeletronico@schulze.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : SERGIO SCHULZE

Protocolo

Foro : Foro de Campinas
Processo : 1005236-40.2015.8.26.0114
Protocolo : WCAS.16.70135850-0
Tipo da petição : Petições Diversas
Assunto principal : Espécies de Contratos
Data/Hora : 11/06/2016 11:06:11

Partes

Solicitante : Banco Panamericano S/A

Documentos Protocolados

 Exibindo 3 documentos >> [Exibir todos](#)

Petição* : VALDERENE_TJSP JUNTADA PROC SUBS e ata.pdf
Procuração : 1NOVA PROCURAÇÃO SA E LEASING - PET ELETRONICO.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição : 2BANCO PAN SA - Ata AGOE 30 04 2014_JUCESP (3).pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS – SÃO PAULO

URGENTE

PROCESSO: 1005236-40.2015.8.26.0114
AÇÃO REVISIONAL
AUTOR: VALDERENE DE OLIVEIRA SANTOS
RÉU: BANCO PANAMERICANO S/A

BANCO PANAMERICANO S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador, o advogado que esta subscreve, vem, a ilustre presença de Vossa Excelência, **REQUERER, a juntada do instrumento de procuração anexa, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, bem como a guia devidamente quitada.**

Requer que seja excluído dos registros os antigos procuradores e cadastrado os novos procuradores do Banco, **ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES - OAB/SP 298923-A e SERGIO SCHULZE - OAB/SP 298933-A**, para que todas as publicações, intimações e avisos forenses alusivos ao presente feito e seus apensos sejam realizados em nome destes, ora indicados, sob pena de nulidade.

Requer, ainda, a alteração da denominação social de Banco Panamericano S/A para **Banco PAN S/A**, conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2014, que segue em anexo.

E, por fim, Requer a expedição de alvará judicial referente a totalidade dos depósitos incontroversos efetuados pelo Autor. Segue dados bancários para fins de expedição de alvará judicial: conta corrente do Banco do Brasil, Agência: 5382-1, Conta Corrente nº 267277-4, CNPJ: nº 81.144.396/0001-42, nome de Schulze Advogados Associados, telefone para contato: (47) 3027-6161 - email: alvará@schulze.com.br. Caso não seja possível a transferência, Requer seja expedido alvará físico em nome do procurador do Banco PAN, Dr. Sergio Schulze, CPF 312.387.349-87, conforme procuração juntada nos autos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Campinas/SP, 04 de junho de 2016.

Assinado Digitalmente
SERGIO SCHULZE
OAB/SP 298933-A

EGO